



**SESSÃO PÚBLICA**  
**-CREDENCIAMENTO**  
**-PROPOSTA**  
**- HABILITAÇÃO**  
**- ATA DA SESSÃO**

GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA.

CONTRATO SOCIAL



ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK, brasileira, natural de União da Vitória - PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de bens, nascida em 03/08/1959, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 2.145.908-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.305.579-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Maranhão, 741, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85601-310; JUAREZ JOSÉ GRALAK, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 18/09/1964, fotógrafo, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.001.111-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 487.091.159-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Maranhão, 741, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85601-310, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Rua Maranhão, 741, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85601-310.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Roseli Telles de Souza Lucas Gralak	19.000	19.000,00	95,00
Juarez José Gralak	1.000	1.000,00	5,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO, INCLUSIVE FOTOS AÉREAS, FILMAGENS DE FESTAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, PRODUTORA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E FILMES DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de Maio de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se necessário, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 08 / 08 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 08 / 08 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA.

CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR., 15 de Abril de 2008.

*Roseli T.S. de Souza Gralak*  
ROSELI TELES DE SOUZA LUCAS GRALAK

*Juarez José Gralak*  
JUAREZ JOSÉ GRALAK

Testemunhas:

*Mário Aorelio Lopes*  
MÁRIO AORELIO LOPES  
RG Nº 4.000.337-1 - SSP/PR

*Danusa Krauspénhar Lopes*  
DANUSA KRAUSPENHAR LOPES  
RG Nº 6.175.823-2 - SSP/PR

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 08 / 08 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO FRANCISCO  
SECRETARIA GERAL BELTRÃO

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.502.860/0001-06**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Agosto de 2017 às 17:27:42.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
Analista Judiciária

**CONFERE COM ORIGINAL**  
EM 08 / 08 / 17  
*alm*  
**PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO**



000083

LIVRO DIÁRIO

Firma: GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA  
Insc. Est: CNPJ: 09.502.860/0001-06  
Folha: 1 Livro: 00009

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00023 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00023 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA  
RUA MARANHÃO

Nr. 741

Bairro: PRESIDENTE KENNEDY  
CEP: 85.601-310 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 09.502.860/0001-06  
Insc. Est: Insc. Mun: 115045  
Registro na(o) JUCEPAR  
Em: 18/04/2008 NIRE: 41206175195  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

*Roseli T. S. Lucas Gyalak*  
ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 453.305.579-88  
RG: 2.145.908-9

*MARCO AORELIO LOPES*  
MARCO AORELIO LOPES  
Contador  
PR-041182/O-6  
CPF: 787.106.349-91  
RG: 4.000.337-1 SSP/PR

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 09/01/2017  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 17/046305-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO  
25 MAIO 2017



VICTOR ANTONIO BASTIANI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ 0001 GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO / PR

CNPJ: 0001-06

LE:

N.I.R.E.: 41286175195

Data Reg.: 18/04/2008

Responsável: MARIO AURELIO LOPES

Folha: 00017

Emissão: 17/04/2017

Hora: 17:41:21

Registro: 99200461

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

## ATIVO

[ Anual ]

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	138.111,89	89.375,41
DISPONIVEL	138.111,89	89.375,41
BENS NUMERARIOS	135.987,00	84.838,21
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.124,89	4.537,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.286,40	5.286,40
IMOBILIZADO	5.286,40	5.286,40
BENS EM OPERACOES	5.286,40	5.286,40
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>143.398,2908</b>	<b>94.661,8108</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*143.398,29, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 07/07/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

0001 GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA

Nº 310 FRANCISCO BELTRÃO / PR

Nº 02.860/0004-06

L.E.:

N.I.R.E.: 41286175195

Data Reg.: 18/04/2008

Folha: 00018

Emissão: 17/04/2017

Hora: 17:41:21

Registro: 99200461

Destinado Para: MARIO AORELIO LOPES

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

## PASSIVO

PASSIVO	[ Anual ]	
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	7.469,48	2.483,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.469,48	2.483,10
OBRIGACOES FISCAIS	4.986,48	
OUTRAS OBRIGACOES	916,60	1.027,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.566,40	1.455,15
FINANCIAMENTOS	7.069,72	
FINANCIAMENTOS	7.069,72	
PATRIMONIO LIQUIDO	7.069,72	
CAPITAL SOCIAL	128.859,09	92.178,71
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	108.859,09	72.178,71
TOTAL DO PASSIVO	108.859,09	72.178,71
	143.398,29CR	94.661,81CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*143.398,29, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado: ... sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 17/04/2017

*Roseli J. S. Lucas Galdak*  
ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 453.305.579-68  
RG: 2.145.909-9

*Mario Aorelio Lopes*  
MARIO AORELIO LOPES

Gestor

FR: 04118210-8

CPF: 787.106.349-81

RG: 4.000.337-1/SSPIPR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 08 / 09 / 17  
*alu*  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



0001 GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA

LE: 691-310 FRANCISCO BELTRÃO / PR

NIRE: 41206175195

Data Reg: 18/04/2008

Folha: 0019

Emissão: 17/04/2017

Hora: 17:41:21

Registro: 99200461

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	137.871,00	97.885,00
VENDAS DE SERVIÇOS	137.871,00	97.885,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(8.272,26)	(5.873,10)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(8.272,26)	(5.873,10)
RECEITA LIQUIDA	129.598,74CR	92.011,90CR
Lucro Bruto	129.598,74CR	92.011,90CR
DESPESAS OPERAC. E ADMINIST.	(21.413,12)	(24.163,62)
DESPESAS COM PESSOAL		(4.335,72)
DESPESAS GERAIS	(21.413,12)	(19.827,90)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.505,24)	(1.568,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.528,45)	(1.592,73)
RECEITAS FINANCEIRAS	23,21	23,78
Resultado Oper. Antes Provisões	106.680,38CR	66.279,33CR
Lucro do Exercício	106.680,38CR	66.279,33CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado, sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 17/04/2017

*Roseli T. S. de Souza*  
ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 453.305.579-68

RG: 2.145.908-9

*Mário A. Lopes*  
MARIO AURELIO LOPES

Contador

PR-041182/D-6

CPF: 787.106.349-01

RG: 4.000.337-1/SSPIPR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 01 / 01 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

097 0001 GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA

Folha: 00020

CNPJ: 09.601-310 FRANCISCO BELTRÃO / PR

Emissão: 17/04/2017

Nº: 502.860/0001-06 I.E.:

N.I.R.E.: 41206175195

Data Reg.: 18/04/2008

Hora: 17:41:21

---encerrado Para MARIO AORELIO LOPES

Registro: 99200461

Encerrado em - Dezembro/2016

## DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO	72.178,71	27.899,38
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	106.680,38	66.279,33
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	70.000,00	22.000,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS-SCP	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	108.859,09	72.178,71

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 17/04/2017

*Roseli S.S. Lucas Galak*  
 ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 453.905.579-88

RG: 2.145.908-8

MARIO AORELIO LOPES

Contador

PR-041182/D-6

CPF: 787.106.349-91

RG: 4.000.337-1/SEPIPR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 01 / 01 / 17  
*aw*  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



NOTAS EXPLICATIVAS

1.- Contexto Operacional

GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA, constituída em 18/04/2008, tributada pelo simples nacional, com ramo de atividade de Prestação de serviços de estúdio fotográfico, inclusive fotos aéreas, filmagens de festas, promoções e eventos, produtora de programas de televisão e filmes de publicidade, serviços de fotocópias e encadernações e comércio de artigos fotográficos e para filmagens.

2.- Apresentação Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas, em reais, de acordo com as disposições contidas na legislação societária. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

3.- Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 11.638/2007 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. Capital Social

O Capital Social é de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

5. Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Roseli T. S. Lucas Galak  
ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 453.305.579-68  
RG: 2.145.908-9

MARIO AORELIO LOPES  
Contador  
PR-041182/O-8  
CPF: 787.106.349-91  
RG: 4.000.337-1

CONFERE COM ORIGINAL

EM 01/01/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Firma: GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA  
Insc. Est: CNPJ: 09.502.860/0001-06  
Folha: 23 Livro: 00009  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00023 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00023 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA  
RUA MARANHÃO

Nr. 741

Bairro: PRESIDENTE KENNEDY  
CEP: 85.601-310 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 09.502.860/0001-06  
Insc. Est: Insc. Mun: 115045  
Registro na(o) JUCEPAR  
Em: 18/04/2008 NIRE: 41206175195  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016

*Roseli T. S. Lucas*  
ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 453.305.579-68  
RG: 2.145.908-9

*Mário Azevêdo Lopes*  
MÁRIO AZEVEDO LOPES  
Contador  
PR-041182/O-6  
CPF: 787.106.349-91  
RG: 4.000.337-1 SSP/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 07 / 08 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
FRANCISCO BELTRÃO  
17/367138-1

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2017

000091

À

LOPES ASSESSORIA CONTABIL

Mario Aurelio Lopes

CNPJ: 10.690.982/0001-44

CRC n. PR-41182/O-6

Rua Curitiba, 1970, sala 02

Francisco Beltrão - PR

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA, CNPJ 09.502.860/0001-06, que as informações relativas ao período-base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles Internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Consisa, são controladas e validadas com documentação, suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

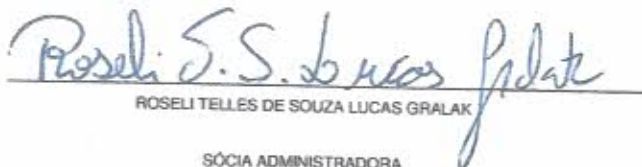
Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Desta forma, isentamos o Contabilista e Empresa Contábil acima citada de quaisquer responsabilidade sobre os cálculos dos impostos, taxas e contribuições, bem como dos lançamentos e demonstrações contábeis do período.

Declaramos também que o Contabilista e Empresa Contabil acima não são Administradores nem fazem parte da administração desta sociedade.

Atenciosamente,

  
ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 453.305.579-68

RG: 2.145.908-9

CONFERE COM ORIGINAL

EM 01 / 08 / 17  
  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO




Firma: GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA  
Insc. Est: CNPJ: 09.502.860/0001-06  
Folha: 1 Livro: 00009

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00013 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00013 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRALAK ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA  
RUA MARANHÃO

Nr. 741

Bairro: PRESIDENTE KENNEDY  
CEP: 85.601-310 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 09.502.860/0001-06  
Insc. Est: Insc. Mun: 115045  
Registro na(o) JUCEPAR  
Em: 18/04/2008 NIRE: 41206175195  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016

*Roseli S.S. Lucas Galak*  
ROSELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 453.305.579-68  
RG: 2.145.908-9

*Mario Adrelio Lopes*  
MARIO ADRELIO LOPES  
Contador  
PR-041182/O-6  
CPF: 787.106.349-91  
RG: 4.000.337-1 SSP/PR

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 08/01/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signatures]*



**Gralak Estúdio Fotográfico Ltda**

**CNPJ: 09.502.860/0001-06**

À Comissão de Licitações do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 151/2017 – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Processo Licitatório nº 582/2017**

Roseli Telles de Souza Lucas Gralak e  
 Representante Legal

William Nathan Madruga  
 Contabilista

Infra assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde á real situação financeira da empresa GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.502.860/0001-06, estabelecida na Rua Maranhão, n.º 741 - Bairro: Presidente Kennedy, CEP: 85.601-310, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Demonstração:

a) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)=

Ativo Total	=	143.398,29	=	<u>19,20</u>
Passivo Circulante + Passível Exigível a longo Prazo	=	7.469,48	=	

Francisco Beltrão/PR, 08 de agosto de 2017.

*Roseli S. S. Lucas Gralak*  
 Roseli Telles de Souza Lucas Gralak  
 RG nº 2.145.908-9 SSP/PR  
 Empresária e Rep. Legal

*William Nathan Madruga*  
 WILLIAM NATHAN MADRUGA  
 CRC/PR nº 065115/O-9  
 Contador

**09.502.860/0001-06**  
**GRALAK ESTÚDIO**  
**FOTOGRAFICO LTDA.**

[www.jgralak.com.br](http://www.jgralak.com.br)

Rua Maranhão, 741 - Vila Nova CEP: 85601-310 - Francisco Beltrão - Paraná  
 Rua Maranhão, 741 - Vila Nova CEP: 85601-310 - Francisco Beltrão - Paraná  
 Fones: (46) 3523-1634 - 9975-1927

E-mail's: [jgralak@wln.com.br](mailto:jgralak@wln.com.br)  
[jgralak@jgralak.com.br](mailto:jgralak@jgralak.com.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.502.860/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/04/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STUDIO GRALAK</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARANHAO</b>	NÚMERO <b>741</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.601-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3523-1654</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/07/2017** às **09:49:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

000095



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

Nome: **GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME**  
CNPJ: **09.502.860/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:56:55 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: **8A69.D3BA.D23B.8017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016662638-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.502.860/0001-06**

Nome: **GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº15923/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA

**CNPJ:** 09.502.860/0001-06

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 115045

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R MARANHAO, 741 - Q 104 L 16 - PRES KENNEDY CEP: 85601310 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Estúdios cinematográficos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Comércio varejista de artigos de óptica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 28/07/2017

**DATA DE VALIDADE:** 26/09/2017

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH9JMX58S5QU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2017 - 09:53:11  
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09502860/0001-06  
**Razão Social:** GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA  
**Nome Fantasia:** STUDIO GRALAK  
**Endereço:** R MARANHÃO 741 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2017 a 26/08/2017

**Certificação Número:** 2017072807135182186998

Informação obtida em 02/08/2017, às 13:31:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.502.860/0001-06  
Certidão nº: 134428386/2017  
Expedição: 28/07/2017, às 09:54:16  
Validade: 23/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.502.860/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Gralak

fotografias

digital

Gralak Estúdio Fotográfico Ltda

CNPJ: 09.502.860/0001-06

À Comissão de Licitações do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

**LICITAÇÃO Nº 151/2017 – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Processo Licitatório nº 582/2017**

**DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO.**

A empresa GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA-ME, com sede na Rua Maranhão, n.º 741 - Bairro: Presidente Kennedy, Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.502.860/0001-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 08 de agosto de 2017.

*Roseli S. S. Lucas Galak*

Roseli Telles de Souza Lucas Galak  
 RG nº 2.145.908-9 SSP/PR  
 CPF nº 453.305.579-68  
 Empresária e Representante Legal

**09.502.860/0001-06**  
**GRALAK ESTÚDIO**  
**FOTOGRAFICO LTDA.**

Rua Maranhão, 741  
 Pres. Kennedy - CEP 85601-310  
 Francisco Beltrão - Paraná

[www.jgralak.com.br](http://www.jgralak.com.br)

Rua Maranhão, 741 - Vila Nova - 85601-310 - Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (46) 3523-1654 - 9975-1927

E-mails: [jgralak@wln.com.br](mailto:jgralak@wln.com.br)  
[jgralak@jgralak.com.br](mailto:jgralak@jgralak.com.br)

# Gralak

fotografias

digital

Gralak Estúdio Fotográfico Ltda

CNPJ: 09.502.860/0001-06

À Comissão de Licitações do Município de Francisco Beltrão – Paraná.

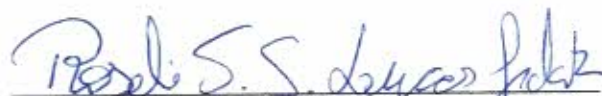
**LICITAÇÃO Nº 151/2017 – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Processo Licitatório nº 582/2017**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO**  
**TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO**  
**XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA-ME, com sede na Rua Maranhão, n.º 741 - Bairro: Presidente Kennedy, Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.502.860/0001-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 08 de agosto de 2017.



Roseli Telles de Souza Lucas Gralak

RG n.º 2.145.908-9 SSP/PR

CPF n.º 453.305.579-68

Empresária e Representante Legal

**09.502.860/0001-06**

**GRALAK ESTÚDIO**  
**FOTOGRAFICO LTDA.**

Rua Maranhão, 741

Pres. Kennedy - CEP 85601-310

Francisco Beltrão - Paraná

[www.jgralak.com.br](http://www.jgralak.com.br)

Rua Maranhão, 741 - Vila Nova - 85601-310 - Francisco Beltrão - Paraná

Fones: (46) 3523-1654 - 9975-1927

E-mail's: [jgralak@wln.com.br](mailto:jgralak@wln.com.br)


[jgralak@jgralak.com.br](mailto:jgralak@jgralak.com.br)





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106754339		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO PONSONI BONETI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GENIR JOSE BONETI		(mãe) IVANI PONSONI BONETI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1987	IDENTIDADE (número) 12R2998998	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 061.215.029-16	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUGUAI			NÚMERO 836
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO PONSONI BONETI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 362
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MARREAS	CEP 85601-190	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICIPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MEGASULT@MEGASULT.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 171.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e setenta e um mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4756300 Atividade Secundária 3329599, 4744005, 4753900, 4754703, 4763604, 7319099, 7711000, 7739003, 7739099, 9521500, 9529199	Descrição do Objeto 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS E USADOS; 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM; 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PISCINAS, BANHEIRAS DE HIDROMASSAGENS, AQUECEDORES SOLAR, ELÉTRICO E A GÁS, SAUNA, MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, SONORIZAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.495.234/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo Ponsoni Boneti		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000757825	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 17:02 SOB Nº 20171778910.  
PROTOCOLO: 171778910 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701297554. NIRE: 41106754339.  
RODRIGO PONSONI BONETI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106754339		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO PONSONI BONETTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GENIR JOSE BONETTI	(mãe) IVANI PONSONI BONETTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1987	IDENTIDADE (número) 12R2998998	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 061.215.029-16	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA URUGUAI		NÚMERO 836	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-370	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RODRIGO PONSONI BONETTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 362	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MARREAS	CEP 85601-190	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MEGASULT@MEGASULT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 171.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e setenta e um mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4756300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E PROMOÇÃO DE EVENTOS; 7 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 8 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; 9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO E SIM PARA PUBLICIDADE; 10 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; 11 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PISCINAS, BANHEIRAS E AQUECEDORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.495.234/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 01/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo Ponsoni Bonetti		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000757825	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 17:02 SOB Nº 20171778910.  
PROTOCOLO: 171778910 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701297554. NIRE: 41106754339.  
RODRIGO PONSONI BONETTI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**RODRIGO PONSONI BONETI - ME**  
**CNPJ: 11.495.234/0001-73**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Agosto de 2017 às 15:27:33.**

  
**Alessandra Marta Fischborn**  
**Analista Judiciária**









**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro, 18 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 18, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 8.

**RODRIGO PONSONI BONETI - ME**

Rua URUGUAI, 836 Sala: 01 Bairro: VILA NOVA

Francisco Beltrao - PR

Cep: 85605-370

Inscrição Estadual: 9052763603

CNPJ: 11.495.234/0001-73

NIRE: 41106754339 - 26/01/2010 - JUNTA COMERCIAL

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Francisco Beltrao, 01 de Janeiro de 2016.

*Rodrigo Ponsoni Boneti*

RODRIGO PONSONI BONETI  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 061.215.029-16

*[Signature]*  
SERGIO CAPRA  
Contador  
C.R.C. PR-041954/O-5  
C.P.F. 787.107.829-15



**1º Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé  
Francisco Beltrao - PR

08 AGO. 2017

( ) FRANCIELI CATANEO LIPPER (ESCREVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

*[Handwritten signatures]*



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
**Termo de Autenticação 17/032760-4**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO  
10, MAIO 2017

VICTOR ANTONIO GALVÃO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*[Handwritten signatures]*

RODRIGO PONSONI BONETI - ME  
 CNPJ:11.495.234/0001-73 NIRE:41106754339 - 26/01/2010  
 Rua URUGUAI, 836 Sala: 01 Bairro: VILA NOVA  
 Francisco Beltrao - PR CEP: 85605-370

FL. 13  
 PG. 1

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016**

ATIVO			
	2016	2015	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>34.140,66</b>	<b>45.347,88</b>	<b>24,7- %</b>
DISPONIBILIDADES	10.200,66	27.050,56	62,3- %
CAIXA	1.259,03	1.420,22	11,3- %
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.941,63	25.630,34	65,1- %
CREDITOS	23.940,00	18.297,32	30,8 %
CLIENTES	23.238,40	18.297,32	27,0 %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	701,60	0,00	37,0- %
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>407.586,65</b>	<b>143.436,65</b>	<b>184,2 %</b>
IMOBILIZADO	407.586,65	143.436,65	184,2 %
VEICULOS	105.800,00	105.800,00	%
MOVEIS E UTENSILIOS	6.167,00	6.167,00	%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	295.619,65	31.469,65	839,4 %
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>441.727,31</b>	<b>188.784,53</b>	<b>134,0 %</b>

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que está conforme ao documento original e assim apresentado Doule Francisco Beltrao - PR

09 AGO 2017

( ) FRANCISCO CATANELO LIPPETTI (S-CREVENTE)  
 ( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONAR)

Certidão de atos for autenticidade de documentos em que para a parte Doule

RODRIGO PONSONI BONETI - ME  
 CNPJ:11.495.234/0001-73 NIRE:41106754339 - 26/01/2010  
 Rua URUGUAI, 836 Sala: 01 Bairro: VILA NOVA  
 Francisco Beltrao - PR CEP: 85605-370

FL. 14  
 PG. 2

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2016	2015	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>96.957,94</b>	<b>14.821,01</b>	<b>554,2 %</b>
<b>OBRIGACOES A CURTO PRAZO*</b>	<b>96.957,94</b>	<b>14.821,01</b>	<b>554,2 %</b>
FORNECEDORES	93.231,02	13.388,51	596,3 %
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.045,72	701,32	334,1 %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	681,20	731,18	6,8- %
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>41.846,77</b>	<b>37.712,64</b>	<b>11,0 %</b>
<b>VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO</b>	<b>41.846,77</b>	<b>37.712,64</b>	<b>11,0 %</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	41.846,77	37.712,64	11,0 %
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>138.804,71</b>	<b>52.533,65</b>	<b>164,2 %</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>302.922,60</b>	<b>136.250,88</b>	<b>122,3 %</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>171.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>470,0 %</b>
CAPITAL SUBSCRITO	171.000,00	30.000,00	470,0 %
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>131.922,60</b>	<b>106.250,88</b>	<b>24,2 %</b>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	131.922,60	106.250,88	24,2 %
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>441.727,31</b>	<b>188.784,53</b>	<b>134,0 %</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*441.727,31 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

*Rodrigo Ponsoni Boneti*

RODRIGO PONSONI BONETI  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 061.215.029-16

*Sergio Capra*  
 SERGIO CAPRA  
 Contador  
 C.R.C. PR-041954/O-5  
 C.P.F. 767.107.829-15

Certidão  
 Certifico que o selo de autenticidade  
 de atos foi afixado na última folha do  
 documento entregue para a parte  
 Doule

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que este conforme, ao documento original e representado Doule Francisco Beltrao - PR

8 9 AGO 2017

*Handeli Camp...* (SCRIVENTE)  
 ( ) RIBNEI FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

RODRIGO PONSONI BONETI - ME  
 CNPJ:11.495.234/0001-73 NIRE:41106754339 - 26/01/2010  
 Rua URUGUAI, 836 Sala: 01 Bairro: VILA NOVA  
 Francisco Beltrao - PR CEP: 85605-370

FL. 15  
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016		2015		
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO	76.940,00		71.104,63		8,2 %
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL	0,00		10.179,63		
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL	76.940,00		60.925,00		26,3 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	3.589,00-		3.935,44-		8,8 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	3.589,00-		3.935,44-		8,8 %
RECEITA LÍQUIDA	73.351,00	100,0 %	67.169,19	100,0 %	9,2 %
CUSTOS	15.921,54-	21,7- %	6.236,12-	9,3- %	155,3 %
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	15.921,54-	21,7- %	6.236,12-	9,3- %	155,3 %
LUCRO BRUTO	57.429,46	78,3 %	60.933,07	90,7 %	5,7- %
CUSTOS E DESPESAS	31.757,74-	43,3- %	21.505,39-	32,0- %	47,7 %
DESPESAS COM PESSOAL	11.014,87-	15,0- %	0,00		
DESPESAS OPERACIONAIS	3.552,48-	4,8- %	7.327,03-	10,9- %	51,5- %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.382,00-	15,5- %	10.635,14-	15,8- %	7,0 %
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.918,73-	5,3- %	202,60-	0,3- %	1834,2 %
DESPESAS FINANCEIRAS	1.889,66-	2,6- %	3.340,62-	5,0- %	43,4 %
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.671,72	35,0 %	39.427,68	58,7 %	34,9- %

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Rodrigo Ponsoni Boneti*

RODRIGO PONSONI BONETI  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 061.215.029-18

*Sergio Capra*  
 SERGIO CAPRA  
 Contador  
 C.R.C. PR-041954/O-5  
 C.P.F. 787.107.829-15

Certidão  
 de atos foi atizada na última folha do  
 documento entregue para a parte  
 Doule.

1º Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrao - PR

09 AGO. 2017

FRANCIELI CATANEI LUTZ (E-SCREVENTE)  
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

**RODRIGO PONSONI BONETI - ME**  
 CNPJ:11.495.234/0001-73 - NIRE:41106754339 - 26/01/2010  
 Rua URUGUAI, 836 Sala: 01 Bairro: VILA NOVA  
 Francisco Beltrao - PR CEP: 85605-370

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA Nº 01**

Rodrigo Ponsoni Boneti - ME, inscrita no CNPJ sob número 11.495.234/0001-73, constituída em 26/01/2010, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, e atividades de publicidade, com sede no município de Francisco Beltrao - PR, na Av General Osorio, 155 - Cango.

**POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

**NOTA Nº 02**

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e comparadas com 31 de Dezembro de 2015 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

**NOTA Nº 03**

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**NOTA Nº 04**

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

**NOTA Nº 05**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

**CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

**NOTA Nº 06**

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**NOTA Nº 07**

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

**IMOBILIZADO**

**NOTA Nº 08**

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

**INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**NOTA Nº 09**

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

**DECLARAÇÃO EXPLÍCITA**

**NOTA Nº 10**

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**NOTA Nº 11**

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

*Rodrigo Ponsoni Boneti*  
 RODRIGO PONSONI BONETI  
 SOCIO-ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 061.215.029-18

*Sergio Capra*  
 SERGIO CAPRA  
 Contador  
 C.R.C. PR-041954/O-5  
 C.P.F. 787.107.829-15

**1º Tabelionato de Notas**  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico esta cópia que está conforme, ao documento original a mim apresentado Dou-lhe  
 Francisco Beltrão - PR

09 AGO, 2017

Certidão  
 Certifico que o selo de autenticidade  
 de atos foi afixado na última folha do  
 documento entregue para a parte  
 Do: \_\_\_\_\_

FRANCIEL CATAMEO LIPHEFF (ESCRIVENTE)  
 FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)



TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 18

Contém o presente livro, 18 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 18, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 8, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

RODRIGO PONSONI BONETI - ME

Rua URUGUAI, 836 Sala: 01 Bairro: VILA NOVA

Francisco Beltrao - PR

Cep: 85605-370

Inscrição Estadual: 9052763603

CNPJ: 11.495.234/0001-73

NIRE: 41106754339 - 26/01/2010 - JUNTA COMERCIAL

Francisco Beltrao, 31 de Dezembro de 2016.

*Rodrigo Ponsoni Boneti*

RODRIGO PONSONI BONETI  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
C.P.F. 061.215.029-16

~~SERGIO CAPRA  
Contador  
C.R.C. PR-041954/O-5  
C.P.F. 787.107.829-15~~



RODRIGO PONSONI BONETI - ME  
 CNPJ: 11.495.234/0001-73 - NIRE: 41106754339 - 26/01/2010  
 RUA URUGUAI, N° 836 - BAIRRO VILA NOVA  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR - CEP: 85.605.-370

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 151/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 582/2017  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência geral		
$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{441.727,31}{138.804,71}$	3,18

Francisco Beltrão-PR, 09 de Agosto de 2017.

*Rodrigo Ponsoni Boneti*  
 RODRIGO PONSONI BONETI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 061.215.029-16

*Sergio Capra*  
 SERGIO CAPRA  
 CONTADOR  
 CPF: 787.107.829-15  
 CRC/PR: 041954/0-5

000112

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.495.234/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODRIGO PONSONI BONETI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>362</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARRECAS</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEGASULT@MEGASULT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3211-2800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO PONSONI BONETI - ME**  
CNPJ: **11.495.234/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:59:17 do dia 09/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2018.

Código de controle da certidão: **041B.D372.17D5.E5E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016719569-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.495.234/0001-73**  
Nome: **RODRIGO PONSONI BONETI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº17375/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** RODRIGO PONSONI BONETTI

**CNPJ:** 11.495.234/0001-73

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 124117

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 124117

**ENDEREÇO:** AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 362 - MARREAS CEP: 85601190 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 16/08/2017

**DATA DE VALIDADE:** 15/10/2017

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHTJTX5HQ5EF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/08/2017 - 11:08:26

Qualquer rasura invalidará este documento.

16/08/17, 11:0

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11495234/0001-73  
**Razão Social:** RODRIGO PONSONI BONETI ME  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 362 / MARRECAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2017 a 05/09/2017

**Certificação Número:** 2017080702213633277837

Informação obtida em 09/08/2017, às 11:00:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO PONSONI BONETI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.495.234/0001-73

Certidão n°: 135120101/2017

Expedição: 09/08/2017, às 11:02:05

Validade: 04/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO PONSONI BONETI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.495.234/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# RODRIGO PONSONI BONETI

Rodrigo Ponsoni Boneti – ME  
CNPJ: 11.495.234/0001-73  
Rua Duque de Caxias, nº362, Bairro Marrecas, CEP 85.601-190,  
Francisco Beltrão-PR  
Fone: (46)9978-4007

## ANEXO IV

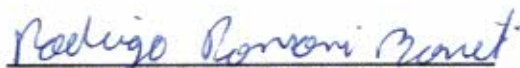
Processo Administrativo nº 582/2017  
Modalidade: Pregão Presencial nº 151/2017  
Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para viabilizar a realização dos eventos alusivos a Semana da Pátria do ano de 2017, incluindo serviços fotográficos e locação de decoração e sonorização.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa RODRIGO PONSONI BONETI – ME, com sede em Francisco Beltrão, estado PARANÁ, na Rua Duque de Caxias, nº 362, Bairro Marrecas, inscrita no CNPJ/MF 11.495.234/0001-73, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão- PR, 18 de agosto de 2017.



**RODRIGO PONSONI BONETI**  
CPF: 061.215.029-16  
ADMINISTRADOR



# RODRIGO PONSONI BONETI

Rodrigo Ponsoni Boneti – ME  
CNPJ: 11.495.234/0001-73  
Rua Duque de Caxias, nº362, Bairro Marrecas, CEP 85.601-190,  
Francisco Beltrão-PR  
Fone: (46)9978-4007

Processo Administrativo nº 582/2017  
Modalidade: Pregão Presencial nº 151/2017  
Tipo: Menor preço por item.


Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para viabilizar a realização dos eventos alusivos a Semana da Pátria do ano de 2017, incluindo serviços fotográficos e locação de decoração e sonorização.



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa RODRIGO PONSONI BONETI – ME, com sede em Francisco Beltrão, estado PARANÁ, na Rua Duque de Caxias, nº 362, Bairro Marrecas, inscrita no CNPJ/MF 11.495.234/0001-73, DECLARA sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão - PR, 10 de agosto de 2017.

  
RODRIGO PONSONI BONETI  
CPF: 061.215.029-16  
RG: 12R-2.998.998  
Administrador

# RODRIGO PONSONI BONETI

Rodrigo Ponsoni Boneti – ME  
CNPJ: 11.495.234/0001-73  
Av. Duque de Caxias, nº 362, Bairro Marrecas, CEP 85.601-190,  
Francisco Beltrão-PR  
Fone: (46)9978-4007

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Processo Administrativo nº 582/2017  
Modalidade: Pregão Presencial nº 151/2017  
Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para locação de treliça metálica para instalação de sistema de iluminação e arquibancadas provisórias para viabilizar a realização de eventos da municipalidade.

Pelo presente instrumento, a empresa, RODRIGO PONSONI BONETI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.495.234/0001-73, com sede na cidade Francisco Beltrão, Estado Paraná, na Av. Duque de Caxias, nº 362, CEP: 85.601-190, através do seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR 18 de agosto de 2017.



*Rodrigo Ponsoni Boneti*

**RODRIGO PONSONI BONETI**

CPF: 061.215.029-16

RG: 12R-2.998.998

Administrador



000121



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 103441/2017**

**Validade: 06/02/2018**

**Razão Social:** RODRIGO PONSONI BONETI - ME

**CNPJ:** 11495234000173

**Num. Registro:** 53293

**Registrada desde :** 01/06/2012

**Capital Social:** R\$ 171.000,00

**Endereço:** AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 362 MARREAS

**Município/Estado:** FRANCISCO BELTRAO-  
PR

**CEP:** 85601190

**Objetivo Social:**

1- Comércio varejista de instrumentos musicais novos e usados; 2- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e som; 3- Comércio varejista de artigos de iluminação; 4- Comércio varejista de piscinas, banheiras de hidromassagens, aquecedores solar, elétrico e a gás, sauna, móveis e materiais de construção em geral; 5- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 6- Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, sonorização e promoção de eventos; 7- Reparação e manutenção de instrumentos musicais; 8- Reparação e manutenção de eletrodomésticos; 9- Prestação de serviços de carro e som para publicidade; 10- Locação de veículos; 11- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; 12- Prestação de serviços de instalação de piscinas, banheiras e aquecedores.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - EDER GELAIN

Carteira: PR-110737/TD

Data de Expedição: 02/06/2010

Desde: 01/06/2012 Carga Horária: 30: H/M

Título: TÉCNICO EM ELETRÔNICA Situação: Regular

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Restrições: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional

possui restrição para sistemas de comunicação e telecomunicações. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade."

Observações: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: a. materiais elétricos e eletrônicos; b. equipamentos eletrônicos - circuitos retificadores, fontes de tensão reguladas, motores de passo, computadores, amplificadores; c. sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico - acionamento de motores de passo, CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação."

---

**Para fins de:** Licitações

---

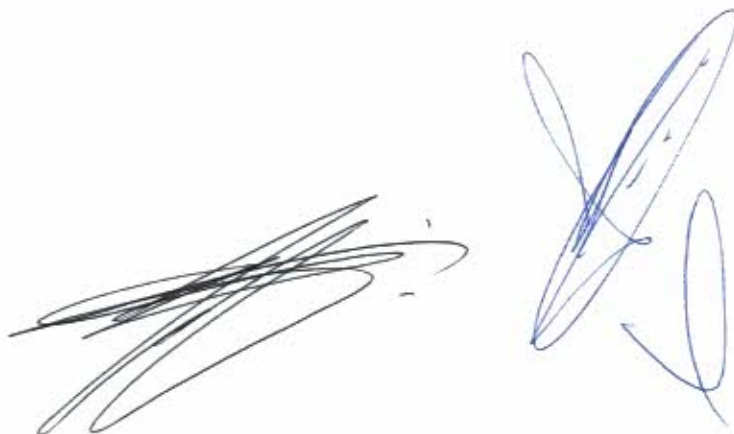
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285325/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/08/2017 11:39:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONTRATO SOCIAL**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**



**DELCIO DARIO MARTINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e **IDETE MARTINI FAVARETTO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av. Luiz Antonio Faedo, nº. 1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Constituem neste ato uma **Sociedade Limitada** com cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade atuará sob o nome empresarial de "**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão-Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto será de "**Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, Serviços de decorações de festas, formaturas, casamentos, filmagens, fotos, sonorização, iluminação, eventos em geral.**".

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELCIO DARIO MARTINI	25.000	R\$ 25.000,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	25.000	R\$ 25.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Abril de 2007.

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá individualmente a **DELCIO DARIO MARTINI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17 / 01 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA 1ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2ª**- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "prò labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4ª** Os sócios declaram que a presente se enquadra no disposto do art.2º, Inciso I, da Lei n.º. 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art.2º Inciso I da Lei n.º. 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art.3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA 5ª** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 19 de Março de 2007.

aa)   
DELICIO DARIO MARTINI

aa)   
IDETE MARTINI FAVARETTO





CONFERE COM ORIGINAL  
EM 17 / 08 / 07  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão-Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, resolvem assim alterar o seu contrato social e posterior alteração.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sócia IDETE MARTINI FAVARETTO, que possui R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, vende e cede e transfere à DELCIO DARIO MARTINI, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; cujo pagamento o sócio adquirente o faz neste em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a titulo for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	VALOR (R\$)	QUOTAS
Delcio Dario Martini	49.500,00	49.500
Idete Martini Favaretto	500,00	500
TOTAL	50.000,00	50.000

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude das modificações consolida-se o contrato social:

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 11/01/17  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Idete M. Favaretto



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão-Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º 41205902611, protocolo n.º 07/103843-4, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão-Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 4789-0/99 artigos para decoração de festas e serviços de decorações de festas, formaturas, casamentos sonorização, iluminação, eventos em geral."

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Abril de 2007.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM ORIGINAL *Savaretto*  
EM 11 / 08 / 17  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO *[Handwritten signature]*

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 07 de Maio de 2011.

aa)   
DELCIO DARIO MARTINI

aa)   
IDETE MARTINI FAVARETTO

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 11 / 08 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

COMERCIAL DO PARANÁ  
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2011  
SOB NÚMERO: 20112866646  
Protocolo: 11/286664-6, DE 11/05/2011

Processo: 41.2.0590263.1  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL


2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
 CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, n.º.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º. 41205902611, protocolo n.º. 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, resolvem assim alterar o seu contrato social e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Macali, n.º 364, sala 2 ,Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
 MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
 CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º. 41205902611,

CONFERE COM ORIGINAL

EM 21/1/08

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Idete M. Favaretto

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

protocolo n.º 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, CEP 85.601-970. E filial situada na Avenida Macali, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmeireiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 4789-0/99 artigos para decoração de festas e serviços de decorações de festas, formaturas, casamentos sonorização, iluminação, eventos em geral."

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial terá início suas atividades em 16 de Junho de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/08/11  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO 2

Idete M. Favaretto

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 23 de Maio de 2012.

aa)   
DELCIO DARIO MARTINI

aa)   
IDETE MARTINI FAVARETTO

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/05/12  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2012  
SOB NÚMERO: 41901280538  
Protocolo: 12/421976-4, DE 04/06/2012  
Empresa: 41 2 0590261 1  
MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
FOTOGRAFICOS LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2012  
SOB NÚMERO: 20124219764  
Protocolo: 12/421976-4, DE 04/06/2012  
Empresa: 41 2 0590261 1  
MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
FOTOGRAFICOS LTDA ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av.Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n. 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, resolvem assim alterar o seu contrato social e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Social onde consta o objeto social da empresa : " 4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 4789-0/99 artigos para decoração de festas e serviços de decorações de festas, formaturas, casamentos sonorização, iluminação, eventos em geral"

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude dessa alteração a Cláusula Terceira do contrato social o objeto social da empresa passa a ser " 4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum ,4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-tufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais."

CLAUSULA SEGUNDA - Re-ratifica-se o endereço da matriz onde consta: Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-970. O correto é Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-275.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 11 / 08 / 17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Islete M. Favaretto*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Avenida Luiz Antonio Faedo, nº.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-275, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o nº. 41205902611, protocolo nº. 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/08/2012, e matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n. 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, CEP 85.601-275. E filial situada na Avenida Macali, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas, e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 11/08/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature: Idete F. Favaretto]*

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2012.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2ª**- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 11 08 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

3 Idete M. Favaretto



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55


CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 03 de Setembro de 2013.

aa)   
DELCIO BARIO MARTINI

aa)   
IDETE MARTINI FAVARETTO



  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM 11 / 09 / 13  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  




**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av. Luiz Antonio Faedo, n.º 1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-275, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º 41205902611, protocolo n.º 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3ª Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n.º 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social onde consta o endereço da Francisco Beltrão - Pr., à Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246, Sala A, Centro, cep 85.601-275; Em virtude dessa alteração a Cláusula Segunda do contrato social o endereço passa a ser Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010.

**CLIAUSULA SEGUNDA:** Re-ratifica-se o cep que consta no preâmbulo da sócia IDETE MARTINI FAVARETTO, onde consta CEP 85.601-970, o correto é 85.601-275.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

**CLAUSULA QUARTA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246 Bairro Centro, Cep 85.601-275, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial

*Idete M. Favaretto*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 11 / 08 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME**  
**CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º. 41205902611, protocolo n.º. 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3ª Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013 e matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n. 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010. E filial situada na Avenida Macali, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmealeiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto será de "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas, e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais".

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000(cinqüenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2012.

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá individualmente DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

*Idete M. Favaretto*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 11/01/17  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME**  
 CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4ª** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão-Pr, 06 de Maio de 2014.

aa)   
 DELCIO DARIO MARTINI

aa)   
 IDETE MARTINI FAVARETTO

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 11 / 08 / 14  
 PRAZADO  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55  
RE-RATIFICAÇÃO 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av. Luiz Antonio Faedo, n.º 1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º 41205902611, protocolo n.º 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3ª Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013, 4ª Alteração de contrato sob n.º 20141916249 em 04/04/2014, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n.º 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, vem Re-ratificar a 4ª alteração de contrato social o que fazem nos termos e nas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Re-ratifica-se a 4ª Alteração de Contrato Social onde consta: A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1000, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, fica assim retificada: Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

CLAUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Avenida Luiz Antonio Faedo, n.º 1246 Bairro Centro, Cep 85.601-275, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA

*Idete M. Favaretto*

*[Handwritten signatures and stamps]*

CONFERE COM ORIGINAL  
EM / /  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

00001339

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º 41205902611, protocolo n.º 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3ª Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013, 4ª Alteração de contrato sob n.º 20141916249 em 04/04/2014 e matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n.º 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010. E filial situada na Avenida Macali, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será de "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas, e utensilios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais".

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	49.500	R\$ 49.500,00
IDETE MARTINI FAVARETTO	500	R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2012.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Islete M. Savarito 2

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 3ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA 4ª** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

Francisco Beltrão-Pr, 27 de Março de 2014.

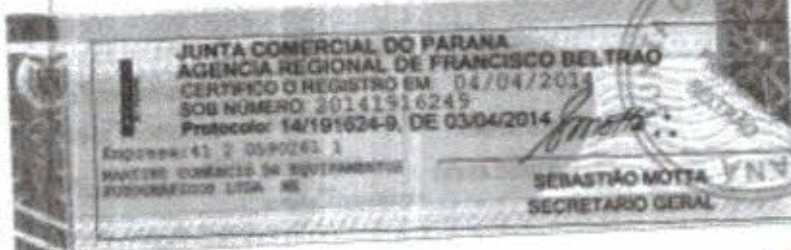
aa)   
DELCIO DARIO MARTINI

aa)   
IDETE MARTINI FAVARETTO

CONFERE COM ORIGINAL

EM

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42 e IDETE MARTINI FAVARETTO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - Paraná, comerciante, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., A Av. Luiz Antonio Faedo, n.º.1246 Bairro Centro, Cep 85.601-970, portadora do RG n.º 6.292.779-8 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 955.365.079-15; Sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º. 41205902611, protocolo n.º. 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3ª Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013, 4ª Alteração de contrato sob n.º 20141916249 em 04/04/2014, Re-Reratificação de contrato social sob n.º.20143099289 em 12/05/2014, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n. 41901280538 em 05/06/2012 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia IDETE MARTINI FAVARETTO, que possui R\$ 500,00 (quinhentos) reais, divididos em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas, retira-se da sociedade, cede e transfere a DELCIO DARIO MARTINI, R\$ 500,00 (quinhentos) reais, divididos em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma, cujo o pagamento o sócio adquirente o faz em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido, dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, raza, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA - Por força da cessão e transferência das quotas, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 50.000,00(cincoenta mil) reais, dividido em 50.000(cincoenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum)real cada uma. Neste mesmo ato o sócio remanescente integraliza em moeda corrente nacional do país mais R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(hum) real cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social com a integralização fica alterado para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma subscrito e integralmente integralizados, em moeda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB N.º 20157409015.  
PROTOCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157409015. NIRE: 41205902611.  
MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Sócia H. Favaretto



**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

corrente do país, que por força de cessão e transferência das quotas sociais, passa a ser distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
Delcio Dario Martini	80.000	80.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA QUINTA - O sócio remanescente Delcio Dario Martini, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1033, inciso IV da lei n.º 10.406 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA - Em virtude das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42, único Sócio componente da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º 41205902611, protocolo n.º 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, 3ª Alteração de contrato sob n.º 20135269660 em 04/09/2013, 4ª Alteração de contrato sob n.º 20141916249 em 04/04/2014, Re-Ratificação de contrato social sob n.º 20143099289 em 12/05/2014, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial

Solete M. Favaretto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB N.º 20157409015.  
PROTOCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157409015. NIRE: 41205902611.  
MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

registrada sob n. 41901280538 em 05/06/2012 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade atuará sob o nome empresarial de “MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, registrada sob Nire n.º 41205902611. E sua filial situada na Avenida Macali, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000, registrada sob o Nire n.º 41901280538.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas, e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O sócio remanescente Delcio Dario Martini, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1033, inciso IV da lei n.º 10.406 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, a matriz iniciou em 01 de Abril de 2007. A Filial iniciou suas atividades em 16 de Junho de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a DELCIO DARIO MARTINI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB Nº 20157409015.  
PROTOCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157409015. NIRE: 41205902611.  
MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Solete M. Savanetto

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

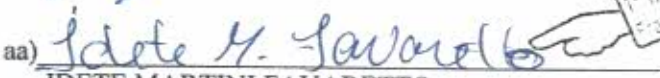
CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) única via.

Francisco Beltrão-Pr, 20 de Novembro de 2015.

aa)  

DELCIO DARIO MARTINI

aa)  

IDETE MARTINI FAVARETTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB Nº 20257409015.  
PROTOCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157409015. NIRE: 41205902611.  
MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Idete M. Favaretto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO 90pw6.g91qH.I09cI CTRL: H00a5.FUHS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:

062889 DELCID DARIO MARTINI

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2015

Iracema Miranda

*Iracema Miranda*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1056 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO Y0pwc.9BJCH.x0GEP CTRL: IffEr.3v2S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:

034453 IDETE MARTINI FAVARETTO

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 17 de dezembro de 2015

Iracema Miranda

*Marileide Buss Pereira*



Marileide Buss Pereira  
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2016 15:22 SOB Nº 20157409015.  
PROTOCOLO: 157409015 DE 17/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157409015. NIRE: 41205902611.  
MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 04/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada para EIRELI: DELCIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Luther King, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42; ÚNICO Sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob o nome de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME, estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringá, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º 41205902611, matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n. 41901280538 em 05/06/2012 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, em razão da transformação, esta sendo integralizado neste ato R\$ 20.000,00(vinte mil) reais, em moeda corrente nacional, onde passa a ser o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizados em moeda nacional, dividido em 100.000(cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa EIRELI, denominada pelo nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI ME.

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB Nº 20164775099.  
PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601666410. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI ME

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, maior, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, n.º 2204, Bairro Luther King, Cep 85.605-400, portador do RG n.º 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, expedida em 30/06/2011 e CPF/MF n.º 020.942.399-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade atuará sob o nome empresarial de “MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI ME”, matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, em 28/03/2007, e filial inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, em 05/06/2012, será regida por este contrato social, pelo código civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI tem a sua sede matriz estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, com inscrição CNPJ sob n.º 05.429.622/0001-53. E sua filial situada na Avenida Macali, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmeireiro, no estado de Paraná, Cep 85.615-000, com inscrição CNPJ sob n.º 08.732.819/0002-36.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum, 4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas, e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais”.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da EIRELI é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB N.º 20164775099.  
PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601666410. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de abril de 2007. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pela regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá ao DELCIO DARIO MARTINI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a elaboração do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB Nº 20164775099.  
PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601666410. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA 5ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma), única via.

Francisco Beltrão-Pr, 20 de Julho de 2016.

aa)

~~DELCIO DARIO MARTINI~~

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB N° 20164775099.  
PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601666410. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (41) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)  
FLARES CARDOSO (TABELIA-SUBSTITUTO)  
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARLEIDE BASS PEREIRA (ESCREVENTE)

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

SELO sTGh6.gCYq8.YwJcI CTRL: Hxpa5.FU0S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:

062889 DELCIO DARIO MARTINI.....

Em Teste ..... da verdade.

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2016

Iracema Miranda




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 16:08 SOB Nº 20164775099.  
PROTOCOLO: 164775099 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601666410. NIRE: 41600486412.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42. Unico Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º. 41205902611, protocolo n.º. 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, com matriz inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, e filial registrada sob n. 41901280538 e inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, resolvem assim alterar o seu ato constitutivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade resolve extinguir sua filial estabelecida na Avenida Macali, n.º 364, sala 2, Centro, na cidade de Marmeleiro, no estado do Paraná, Cep 85.615-000, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0002-36, com registro na Junta Comercial sob n.º41901280538, encerrou suas atividades em 20/05/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais clausulas deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação.

**ALTERAÇÃO CONSOLIDADA CONSOLIDADO  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

DELICIO DARIO MARTINI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1977, natural de Francisco Beltrão-Paraná, Comerciante, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR., a Rua Elias Scalco, nº. 2204, Bairro Jardim Seminário, Cep 85.605-400, portador do RG nº. 7.521.365-4 do instituto de identificação do Paraná, CPF/MF n.º 020.942.399-42; Unico Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME, estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 15:51 SOB Nº 20172460549.  
PROTOCOLO: 172460549 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701951025. NIRE: 41901280538.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

do Paraná em 28/03/2007, sob o n.º. 41205902611, protocolo n.º. 07/103842-6, 1ª Alteração de contrato sob n.º 20112866646 em 19/05/2011, 2ª Alteração de contrato sob n.º 20124219764 em 05/06/2012, inscrita no CNPJ n.º 08.732.819/0001-55, consolida-se o seu ato constitutivo primitivo e posterior alteração.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade atuará sob o nome empresarial de "MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede matriz estabelecida em estabelecida em Francisco Beltrão - Pr., Rua Maringa, 1383, sala n.º 01 e 02, Bairro Vila Nova, CEP 85.605-010, inscrita no CNPJ n.º 05.429.622/0001-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social é "4789-0/08 Comércio de materiais de estúdio fotográfico, câmeras fotográficas, filmes fotográficos, álbum ,4789-0-99 Comércio de artigos para decoração de festas, 7420-0/04 filmagens, 7420-0/01 produção de fotografias, 7739-0/99 aluguel de outras maquinas e equipamentos fotográficos e de sonorização, 9001-9/06 Atividade de sonorização e iluminação, contratação de bandas, 7729-2/02 Aluguel de moveis, cadeiras, mesas , e utensílios e aparelhos, 7739-0/03 Aluguel de palcos e estandes e tendas, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, 7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, becas para formaturas e acessórios, 8230-0/01 Organização de festas familiares ou não, formaturas e casamentos, 4789-0/02 comercio de Flores naturais".

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social da EIRELI é de R\$100.000,00(Cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR
DELICIO DARIO MARTINI	100.000	100	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 01 de Abril de 2007. É garantida a continuidade da pessoa Juridica diante do impedimento por força maior temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anonima.

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade caberá ao DELCIO DARIO MARTINI, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular ~e limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 15:51 SOB N° 20172460549.  
PROTOCOLO: 172460549 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701951025. NIRE: 41901280538.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

**CLÁUSULA OITAVA** – O Titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido, por lei especial, nem condenado o que se encontra sob efeitos de condenação que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a elaboração do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA 1ª**- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA 2ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu Titular.

**CLAUSULA DECIMA 3ª** – O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão validos para encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços e exclusiva do Titular, que devera fazelo por escrito.

**CLAUSULA DECIMA 4ª** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA 5ª** - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 15:51 SOB N° 20172460549.  
PROTOCOLO: 172460549 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701951025. NIRE: 41901280538.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME  
CNPJ N.º 08.732.819/0001-55**

E por estarem assim justo e contratado assina o presente instrumento em 1(uma), única via.

Francisco Beltrão-Pr, 24 de Maio de 2017.

aa)

**DELICIO DARIO MARTINI**  
CPF Nº. 020.942.399-42

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

2º Tabelionato de Notas - Rua: Avenida Catarina, 252 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-416 - Fone: (41) 3081-4290

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
**DELICIO DARIO MARTINI**

Em \_\_\_\_\_ de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 24 de Maio de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75  
mTsQF . U7DH7 . qBRU - KPOJP . zMBad - Confira em: <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 15:51 SOB Nº 20172460549.  
PROTOCOLO: 172460549 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701951025. NIRE: 41901280538.  
MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)